

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 029/2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,
RESOLVE:
Designar os servidores **EDSON QUEIROZ SANTOS**, matrícula 3139432, **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 3117666 e **JERFERSON BASTOS DA SILVA**, matrícula 3157705, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão com a finalidade de realizar o **Inventário anual de Bens Móveis da Casa Civil**, referente ao exercício de 2025, devendo apresentar relatório conclusivo até o dia 31 de dezembro de 2025, observados os prazos fixados pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 06 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 060/2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 24.11.2025 a 23.12.2025, a Procuradora **EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES**, matrícula 3097156, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais, Grau 63, da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1244/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 114 a 117 do Processo 8664/2017 - SMED, concede aposentadoria a **IVETE NASCIMENTO**, matrícula nº 3020780, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1245/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 262 a 268 do Processo 14002/2017 - SMS, concede aposentadoria a **CLEIDIMAR PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 3017305, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1310/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMOB nº 180094/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB da Servidora **GLEICE SOUSA SANTOS**, matrícula 3165966, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR -

TRANSALVADOR para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para promover estudos, visando a implantação do quanto disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 90, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros titulares:

I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Alexandre Almeida Tinoco - matrícula nº 3167891;
Márcia Pereira Fernandes de Barros - matrícula nº 3166405
Ludmilla Oliveira Ramos - matrícula nº 3092319
Valquíria Fernandes Pereira Santos - matrícula nº 3091753

II - Secretaria Municipal da Educação - SMED

Thiago Martins Dantas - matrícula nº 3112905; que o presidirá
Cátia Verônica Nogueira Dantas - matrícula nº 3090978
Emanuela de Souza Ramos - matrícula nº 3093263
Kellen Gama Pepe - matrícula nº 3098328

III - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB Sindicato

- Ciclea Verde Oliveira Ramalho - matrícula nº 3115687
- Edimilson de Almeida Santos - matrícula nº 3025181
- Elza Souza Melo- matrícula nº 3005223
- Emerson de Alleluia Conceição- matrícula nº 3088200
- Flávia Ribeiro Alves de Souza - matrícula nº 3082708
- Hércia Azevedo da Silva - matrícula nº 3093633
- Jaiaici Lopes Fonseca - matrícula nº 3072004
- Marcos Marcelo Ferreira Barreto - matrícula nº 3114287
- Marilene Betros
- Rose Assis - matrícula nº 3085905
- Silvana Sousa Coelho- matrícula nº 3085887

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e do Secretário Municipal da Educação, em 06 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
197218/2025	SMS	ALEXSANDRA FERNANDES MATOS LIMA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
112956/2025	SMS	EDVANDA TRINDADE SACRAMENTO GOMES	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
149309/2025	SMS	PATRICIA DOS SANTOS MAIA
163430/2025	SMS	VALDSON SANTANA NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de novembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas